



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 043/13-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 0102.2014.SGMP.872748.2014.34406, datado de 05.08.2014, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor, Dr. Jorge Alberto Veloso Pereira, Secretário-Geral deste *Parquet*, informando que as 2.^a, 5.^a e 24.^a Promotorias de Justiça da Capital encontram-se com seus titulares afastados do exercício das suas funções;

CONSIDERANDO o teor do Ato n.º 162/2009/PGJ, modificado pelo Ato n.º 020/2013/PGJ;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XIV, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a decisão do C. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 08 de agosto de 2014;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, os seguintes Promotores de Justiça de Entrância Inicial, na ordem de antiguidade, para substituição por convocação:

1. Christianne Corrêa Bento da Silva;
2. André Virgílio Belota Seffair;
3. Márcio Fernando Nogueira Borges de Campos;

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 08 de agosto de 2014.

RESOLUÇÃO N.º 043/13-CSMP

LUCÍOLA HONÓRIO DE VALOIS COELHO DA SILVA
Presidente do c. CSMP, por substituição legal

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS
Membro

PEDRO BEZERRA FILHO
Membro e Secretário

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE
Membro